

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 465/2006 de 11 de Julho de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 27 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 8.000,00 - Associação de Futebol da Horta – 9900 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito nacional, 2.ª prestação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, publicado no *Jornal Oficial* n.º 14 II série de 4 de Abril de 2006.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2 8 – Apoio às Actividades das Associações Desportivas – Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

27 de Junho de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.